

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE

			26/09/2019
26/09/2019	08:52:30	Alteração de Etapa	Pregoeiro: Retorno da sessão: o lote PE 037.2019-SRP/3 foi reiniciado!
26/09/2019	08:52:37	Alteração de Etapa	Pregoeiro: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS EIRELE-EPP / Licitante 1.
26/09/2019	08:54:58	Desclassificação do Licitante	Pregoeiro: Inabilitação do TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS EIRELE-EPP / Licitante 1: DESCUMPRIU OS SUBITENS 1.3.2 C/C 6.11 DO EDITAL, UMA VEZ QUE A REFERIDA LICITANTE NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE SUA CONDIÇÃO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ME/EPP). RESSALTE-SE QUE A RECEITA BRUTA ANUAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2018) ULTRAPASSOU OS LIMITES PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.
26/09/2019	08:56:08	Desclassificação do Licitante	Pregoeiro: Inabilitação do DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME / Licitante 3: DESCUMPRIU O SUBITEM 7.6.1 DO EDITAL, UMA VEZ QUE NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DENTRO DO PRAZO EDITALÍCIO.
26/09/2019	08:57:07	Mensagem	Pregoeiro: DECLARAMOS VENCEDORA DO CERTAME A LICITANTE FSN DE OLIVEIRA - ME (LOTES 01, 02, 03).
26/09/2019	08:57:26	Alteração de Etapa	Pregoeiro: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
26/09/2019	09:03:42	Interposição de Recurso	TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS EIRELE-EPP / Licitante 1: (RECURSO): TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS EIRELE-EPP / Licitante 1, informa que vai interpor recurso, OLÁ BOM DIA, EM RELAÇÃO A COMPROVAÇÃO NA NOSSA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, EXISTEM 3 DOCUMENTOS QUE COMPROVAM TAL CONDIÇÃO: CARTÃO CNPJ, CERTIDÃO SIMPLIFICADA E A CERTIDÃO ESPECÍFICA, SE NESSES DOCUMENTOS ATUALIZADOS EMITIDOS POR ORGÃOS OFICIAIS SOMOS CLASSIFICADOS COMO EPP, NÃO VEJO MOTIVO PARA NOSSA DESABILITAÇÃO, DESDE JA AGRADEMOS A ATENÇÃO..
26/09/2019	11:13:59	Mensagem	Pregoeiro: OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE RECURSAL ESTÃO DESCRITOS NO SUBITEM 7.7 DO EDITAL.



Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE

20/09/2019	10:14:10	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS EIRELE-EPP / Licitante 1 no valor de 13.900,00.
20/09/2019	10:14:14	Alteração de Etapa	Pregoeiro: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS EIRELE-EPP / Licitante 1.
20/09/2019	10:14:42	Mensagem	Pregoeiro: VAMOS DAR INÍCIO À FASE DE LANCES DO LOTE 03.
20/09/2019	10:26:26	Mensagem	Pregoeiro: OS LICITANTES CLASSIFICADOS EM PRIMEIRO LUGAR DEVERÃO OBSERVAR AO DISPOSTO NOS SUBITENS 6 E 7.6 DO EDITAL, QUANTO AOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.
24/09/2019	12:06:16	Desclassificação do Licitante	Pregoeiro: Inabilitação do TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS EIRELE-EPP / Licitante 1: DESCUMPRIU OS SUBITENS 1.3.2 C/C 6.11 DO EDITAL, UMA VEZ QUE A REFERIDA LICITANTE NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE SUA CONDIÇÃO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ME/EPP). RESSALTE-SE QUE A RECEITA BRUTA ANUAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2018) ULTRAPASSOU OS LIMITES PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.
24/09/2019	16:17:49	Mensagem	PREGOEIRO: INFORMAMOS AOS LICITANTES PARTICIPANTES QUE O PRAZO RECURSAL REFERENTE AO LOTE 03 DO PRESENTE PROCESSO NÃO ENCONTRA-SE EM ABERTO. HOUVE UM EQUÍVOCO NO COMANDO DO Sistema. FAVOR DESCONSIDERAR ÚLTIMA MENSAGEM DO CHAT ÀS 24/09/2019 - 16:12:32.
26/09/2019	08:57:07	Mensagem	Pregoeiro: DECLARAMOS VENCEDORA DO CERTAME A LICITANTE FSN DE OLIVEIRA - ME (LOTES 01, 02, 03).
26/09/2019	08:57:29	Alteração de Etapa	Pregoeiro: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
26/09/2019	09:03:19	Interposição de Recurso	TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS EIRELE-EPP / Licitante 1: (RECURSO): TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS EIRELE-EPP / Licitante 1, informa que vai interpor recurso, OLÁ BOM DIA, EM RELAÇÃO A COMPROVAÇÃO NA NOSSA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, EXISTEM 3 DOCUMENTOS QUE COMPROVAM TAL CONDIÇÃO: CARTÃO CNPJ, CERTIDÃO SIMPLIFICADA E A CERTIDÃO ESPECÍFICA, SE NESSES DOCUMENTOS ATUALIZADOS EMITIDOS POR ORGÃOS OFICIAIS SOMOS CLASSIFICADOS COMO EPP, NÃO VEJO MOTIVO PARA NOSSA DESABILITAÇÃO, DESDE JÁ AGRADEMOS A ATENÇÃO..
26/09/2019	11:13:59	Mensagem	Pregoeiro: OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE RECURSAL ESTÃO DESCRITOS NO SUBITEM 7.7 DO EDITAL.

